



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 277, DE 2013

Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador RENAN CALHEIROS,

Com fundamento no disposto no artigo 279, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques, que Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga, também analisa e se manifeste a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

Justificação

O projeto de lei em comento altera o Código Brasileiro de Telecomunicações para obrigar as emissoras de rádio e TV a divulgar, ao longo de sua programação, a razão social das entidades titulares das respectivas outorgas, e a manter sítio na internet, por meio do qual sejam disponibilizados os principais documentos exigidos pela legislação, para que o cidadão possa entender os direitos e obrigações associados à exploração do serviço de radiodifusão.

A alteração legal pretendida é oportuna e salutar, portanto considero importante que também haja a instrução e a manifestação da CCJ sobre as importantes inovações jurídicas que sustentam a proposição.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

Senador **PEDRO SIMON**

Publicado no **DSF**, em 10/04/2013.